Câmara Municipal de Pontal Do Para

Estado do Paraná

Processo Legislativo nº. 1002/2024

Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2024

Súmula: "Concede a "Comenda Caiçara de Honra ao Mérito", do Município de Pontal do Paraná".

Iniciativa: Mesa Executiva

Apresentado em: 06/12/2024

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____ **DATA:**____/____/____

FINANÇAS O.F. _____ **DATA:**____/____/____

URBANISMO I.M. _____ **DATA:**____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____ **DATA:**____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM____/____/____ _____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA____/____/____ _____

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM____/____/____ _____

EM DISC. E VOTAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL ____/____/____ _____

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
01
98

ANTEPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Douto Plenário o seguinte Anteprojeto de Decreto Legislativo:

SÚMULA: Concede a "Comenda Caiçara de Honra ao Mérito", do Município de Pontal do Paraná.

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Caiçara de Honra ao Mérito do Município de Pontal do Paraná., aos seguintes cidadãos:

a) – Nadir Neiverth.
b) – Volnei da Costa.
c) – Conceição Vieira Ramos Constante.
d) – Manoel Serafim.
e) – Nelson Gonçalves.
f) – José Honorato Chaves.
g) – Arlindo Serafim do Nascimento

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2024.

Presidente

Sinedir da Rosa Cardozo

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 1002/2024 Hora: 11:32
Data de Protocolo: 06/12/2024
Interessado: Mesa Executiva
Assunto: Anteprojeto de Decreto Legislativo nº 002/2024

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
02
06

Ofício n.º 369/2024-GAB

Pontal do Paraná, 06 de dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Processo nº: 1000/2024 Hora: 11:18
Data de Protocolo: 06/12/2024
Interessado: Poder Executivo
Assunto: Oficio nº 369/2024 - GAB

Excelentíssimo Senhor
SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Senhor Presidente,

Conforme disposições constantes da Lei nº 2245/2021, requeremos seja elaborado e colocado para apreciação desta Casa de Leis, projeto de Decreto Legislativo visando a concessão de Comenda de Honra ao Mérito **"Comenda Caiçara"** aos (as) seguintes cidadãos (as):

- **NADIR NEIVERTH:** A Família Neiverth iniciou suas atividades comerciais no Balneário de Shangrilá, com a vinda do casal Levi e Nadir Neiverth em meados da década de 70 produzindo e vendendo produtos caseiros como pães, doces e salgados. Com espírito empreendedor, Levi Neiverth abriu com a ajuda de sua esposa e filhos a Lanchonete e Mercearia Neiverth em sua própria residência. Devido ao crescimento do nosso município alguns anos mais tarde inaugurou o Supermercado Neiverth. Posteriormente o Seu Levi como era conhecido em nossa cidade, foi homenageado com a mudança do nome da Empresa para Supermercado Dom Levi, o qual permanece até hoje. Desta forma, a Senhora Nadir merece o reconhecimento dos pontalenses por ter trabalhado, investido e sempre acreditado em nosso Município.

- **VOLNEI DA COSTA**, hoje aos seus 68 anos de idade, nascido em Londrina em 24/03/1956. Filho de Araripe e Aurora, juntamente com mais sete irmãos, saíram da roça para a "cidade grande", já adultos. Volnei trabalhou muitos anos na COPEL em Londrina, tendo conhecido Maria Luiza com quem casou e teve dois filhos – Diogo e Karol. Com família constituída vieram para Pontal do Paraná em 1997, trabalhando como corretor de imóveis e comerciante. Volnei, sempre participou da política e na gestão do saudoso Dr. Gimenes, exerceu vários cargos como assessor e secretário de obras. Acreditando em Pontal do Paraná, Volnei e sua família acreditaram e continuam acreditando em nosso Município, gerando aqui, emprego e renda, já contando com duas netas. Pela história de vida e luta, merece ser homenageado.

- **CONCEIÇÃO VIEIRA RAMOS CONSTANTE --** É natural do Guaraguaçu, em 05/06/1950. Viúva, mãe de 5 filhos, 08 netos e 03 bisnetos. Trabalhou na roça de mandioca e de abacaxi, além de pescar no Rio Guaraguaçu. Também foi cipozeira para produção de artesanatos que vendia na beira da rodovia para sustento de sua família. Empreendedora social e ambiental, atualmente é proprietária do café caiçara, presidente da associação de moradores do Guaraguaçu e da Aprocamp - Associação

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Pontal do Paraná
03
180

dos produtores de Cambira de Pontal. Por toda sua história e respeito à cultura caiçara, a homenagem é mais que merecida à Dona Conceição.

- MANOEL SERAFIM - Nascido em 05/091936. Senhor Manoel é nativo desta terra. Viúvo de Maria Correa Serafim, teve sete filhos, dez netos e oito bisnetos. Com suas décadas de vida e sabedoria, trabalhou como agricultor, pescador e serviços gerais. Como todo bom nativo, na Casa da Farinha, processava a mandioca para consumo de sua família. Residente do Vila Nova, sua história de vida, junto com seus familiares, estão gravadas na história de Pontal do Paraná, sendo mais que justa a homenagem a ser concedida a tão nobre morador do nosso Município.

-NELSON GONÇALVES, nascido em 15 de julho de 1950, em Barrancos, é uma figura marcante na história de Pontal do Paraná. Como nativo do município, participou ativamente do processo de emancipação, sendo inclusive candidato a vereador na primeira eleição realizada na cidade. Antes de ingressar no serviço público, Nelson foi pescador, atividade tradicional da região. Posteriormente, tornou-se funcionário público na Prefeitura de Paranaguá, desempenhando suas funções em Pontal do Paraná, onde dedicou 36 anos de sua vida profissional. Após uma trajetória exemplar, hoje encontra-se aposentado. Além de sua carreira profissional, Nelson é pastor evangélico e fundador da Igreja do Evangelho Quadrangular no balneário Itatiaia, uma instituição que tem contribuído para fortalecer a espiritualidade e a união da comunidade local. Nelson é casado há 50 anos com Etelvina de Jesus Gonçalves, com quem construiu uma bela família. Ele é pai de cinco filhos, avô de dez netos e bisavô de três bisnetos, simbolizando os frutos de uma vida pautada por dedicação e amor. Com uma história marcada por trabalho, fé e compromisso com a comunidade, Nelson Gonçalves é um exemplo de cidadania e liderança para Pontal do Paraná.

- JOSÉ HONORATO CHAVES - Bravos batalhadores por um ideal. Assim foi a participação do Sr. José Chaves Honorato na emancipação do município de Pontal do Paraná, um dos bravos que lutaram pela independência da região que antes era conhecida como "Praias de Paranaguá" Após 30 anos trabalhados na empresa de energia do Estado do Paraná, Copel, o Sr. José se aposentou, saiu de Curitiba e em 1992, veio residir no litoral junto a sua família, na época, sua esposa e mais dois filhos, seu último trabalho junto a Copel foi na Ilha do Mel, lá cumpriu seus últimos anos antes da aposentadoria, sempre que em suas escalas saia de Curitiba e estava a caminho do ponto de embarque para seguir para a ilha, passava na frente do hoje balneário Vila Nova e avistava muitos terrenos a venda, logo se imaginava morando ali, assim escolheu o local onde viveria até os dias de hoje em 2024, - 32 anos de morada no município. Quando chegou para residir, logo começou a notar que a região necessitava de muitas melhorias, na área da saúde, no urbanismo, no setor de educação e outros, fez parte da associação de moradores de balneário, conheceu outras pessoas interessadas em mudanças na região e assim também começou o interesse de outras pessoas em outros balneários com o mesmo intuito, foi aí que se formou um grupo de pessoas

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
04
16

bravos batalhadores por um ideal, ideal este de emancipar a conhecida "praias de Paranaguá" foram muitas reuniões, viagens até a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, viagem para Brasília, e mediante muitas lutas, pautas, reivindicações de um grupo focado e apesar de alguns sinais que pareciam não dar certo, jamais pensaram em desistir, foi assim venceram a luta e em 1995 nasceu o município de Pontal do Paraná, tornou-se uma conquista na vida do Honorato, são memórias lembradas pelo mesmo com muita alegria e zelo, pois sabe a importância desse feito na vida de todos os Pontalenses, "uma sementinha plantada, que virou árvore e hoje floresce dando seus frutos" frutos que alimentam a esperança do povo Pontalense. Honorato participou concorrendo a vereador na primeira eleição política de Pontal do Paraná, ficou como suplente (legislatura de 1997/2000) e foi na legislatura de 2009/2012 que veio a passar de suplente para vereador da câmara de Pontal do Paraná. Hoje o Sr. José Chaves Honorato, mais conhecido como Honorato, está com 80 anos de idade, com saúde e firmeza em continuar morando no balneário Vila Nova, aqui na sua, na nossa, querida Pontal do Paraná.

- **ARLINDO SERAFIM DO NASCIMENTO –** Nasceu em 07/11/1953. Nativo de Pontal do Sul, filho do pescador João Serafim do Nascimento e mãe Rita Rosa da Silva. Foi pescador, caminhoneiro, motorista de ônibus. Em 1995, com a emancipação de Pontal do Paraná, iniciou seu trabalho na prefeitura, como motorista de caminhão. Foi vereador e atualmente exerce o cargo de administrador regional de Pontal do Sul.

Certos de vossa atenção, agradecemos.

Atenciosamente,

RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Assinado de forma digital por RUDISNEY GIMENES FILHO:05571733969
Dados: 2024.12.06 10:01:43 -03'00'

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito de Pontal do Paraná

Rodovia PR 407, km 19,215 - Praia de Leste - CEP 83255-000 - Fone (41) 3455-9600
Pontal do Paraná - Paraná - E-mail: gabinete@pontaldoparana.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
05 18

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

SÚMULA: "Concede a "Comenda Caiçara de Honra ao Mérito", do Município de Pontal do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Caiçara de Honra ao Mérito do Município de Pontal do Paraná, aos seguintes cidadãos:

a) – Nadir Neiverth.
b) – Volnei da Costa.
c) – Conceição Vieira Ramos Constante.
d) – Manoel Serafim.
e) – Nelson Gonçalves.
f) – José Honorato Chaves.
g) – Arlindo Serafim do Nascimento

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prof. Getúlio Serafim do Nascimento, em 11 de dezembro de 2024.

Sinedir da Rosa Cardozo
Presidente

Câmara Municipal de Pontal do Paraná S/A
86
188

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024.

SÚMULA: "Concede a "Comenda Caiçara de Honra ao Mérito", do Município de Pontal do Paraná".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2024, APROVOU E EU PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Caiçara de Honra ao Mérito do Município de Pontal do Paraná, aos seguintes cidadãos:

– Nadir Neiverth.
– Volnei da Costa.
– Conceição Vieira Ramos Constante.
– Manoel Serafim.
– Nelson Gonçalves.
– José Honorato Chaves.
– Arlindo Serafim do Nascimento

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prof. Getúlio Serafim do Nascimento, em 11 de dezembro de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

Publicado por:
Otavio Henrique Batista Gonçalves de Araújo
Código Identificador:55E2E6F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2024. Edição 3172
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/